



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,

Atendendo solicitação da Coordenação de Projetos e Modernização da Diretoria de Modernização da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização deste TJBa, instaurou-se o processo para Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Foi estimado um valor global de **R\$ 635.738,77 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 234.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Correio da Bahia, edição de 16 de setembro de 2020 (fls. 748/749).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho proferido pela área demandante, acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA		SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A		
CNPJ		09.461.647/0001-95		
ITEM	LOTE ÚNICO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	Serviço de emissão mediante validação presencial (certificados novos), revalidação on-line (substituição de certificados a vencer) ou confirmação via videoconferência (substituição de certificados vencidos), de certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CPF, com validade de 3 (três) anos.	3000	47,00	141.000,00
2	Fornecimento de mídias criptográficas (tokens) para a emissão dos certificados acima definidos (apenas na emissão de certificados novos e nos casos em que houver necessidade de substituir os tokens na revalidação on-line ou videoconferência).	2000	36,00	72.000,00
3	Serviço de emissão de certificado digital ICP-Brasil tipo A3, padrão e-CNPJ, com validade de 2 (dois) anos, incluindo o fornecimento do token e a validação presencial no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	1	109,00	109,00
4	Serviço de emissão de certificado digital tipo A1 Code Signing for Java, com validade de 1 (um) ano, incluindo a validação presencial no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	2	699,75	1.399,50
5	Serviço de emissão de certificado digital Secure Socket Layers – SSL WildCard com proteção para, no mínimo, 20 endereços, com validade de 1 (um) ano.	2	792,40	1.584,80
6	Taxa de Visita Técnica para validação presencial on site, nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	100	50,00	5.000,00
7	Taxa de Urgência para emissão emergencial, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação do Contratante.	30	50,00	1.500,00
8	Valor do quilômetro percorrido (distância rodoviária) entre as instalações do Contratante o posto da Contratada mais próximo do local de atendimento	10000	0,95	9.500,00
				TOTAL DO LOTE R\$ 232.093,30

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 944 a 965, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 935/936 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 937.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto; **Registro de preços para prestação eventual e futura de serviços continuados de emissão de certificados digitais, sob demanda, pelo prazo de 12 (doze) meses, incluindo validação presencial nas instalações do CONTRATANTE e/ou nos postos de atendimento da CONTRATADA, substituição remota de certificados via renovação on-line ou videoconferência e fornecimento de mídias criptográficas (tokens), quando necessário**, cuja abertura ocorreu em 29/09/2020, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Ricardo Augusto Santos de Almeida, designado pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.


Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.


Salvador, 01 de outubro de 2020.


Ricardo Augusto Santos de Almeida
Pregoeiro


Antônio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Valbete Panta Lima de Sa
Diretor de Modernização


Luis Augusto Bahiense Cardoso
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 02 de Outubro 2020.


Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do TJBA